



Jornal Oficial do Município de Ubiratã

IMPrensa Oficial do Município de Ubiratã

ANO IV

Nº 204

PUBLICAÇÃO SEMANAL

SÁBADO, 11 DE ABRIL DE 2009.

ATOS EXECUTIVOS ATOS LEGISLATIVOS

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-FINANCEIRA 2009-2012

PARTES: Município de Ubiratã e o Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural – EMATER
OBJETO: Tem por finalidade a promoção do desenvolvimento tecnológico, sócio econômico e cultural da família rural e seu meio.

VALOR: R\$ 18.432,00 (dezoito mil quatrocentos e trinta e dois reais)

DOTAÇÃO: 13.03.04.122.0002.058

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 3.3.30.41.00

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2012.

DATA DE ASSINATURA: 30 de março de 2009.

FORO: Comarca de Curitiba, Estado do Paraná.

LEI

LEI Nº 1719/2009

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional especial no valor de até R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), e dá outras providências.

A Câmara de Vereadores do Município de Ubiratã aprovou, e eu, Fábio de Oliveira D'Alécio, sanciono a presente Lei:

Art. 1º. – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de até R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), para fazer face às despesas abaixo discriminadas e codificadas:

ÓRGÃO: 08.00 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	
UNIDADE: 08.02 DIVISÃO DE PRÓPRIOS ASSISTENCIAIS	
08.02.08.244.0018.1.062000 – CONSTRUÇÃO DA COZINHA COMUNITÁRIA	
4.4.90.52.00 – Equipamentos Cozinha Comunitária	R\$- 20.000,00
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	R\$- 90.000,00
TOTAL	R\$- 110.000,00

Art. 2º. – Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior, serão utilizados recursos resultantes da anulação parcial ou total do orçamento, desde que não comprometidas em conformidade com o Art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964.

ART. 3º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ubiratã, aos nove dias do mês de abril de 2009.

- Fábio de Oliveira D'Alécio -
Prefeito de Ubiratã

DECRETOS DO EXECUTIVO

DECRETO Nº 045/2009

SÚMULA: DECLARA RECESSO FUNCIONAL EM TODAS AS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Ubiratã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:
DECRETA

Art. 1º - Fica decretado recesso funcional em todas as repartições públicas municipais no dia 9 de abril de 2009, no período das 13:30 às 17:00 horas, porém, determina-se que os serviços considerados essenciais à cidade deverão organizar escalas especiais para o atendimento.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Ubiratã, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de abril de 2009.

FÁBIO DE OLIVEIRA D'ALÉCIO
Prefeito de Ubiratã

DECRETO Nº 046/2009

SÚMULA: HOMOLOGA PARECER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Ubiratã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:
DECRETA

Art. 1º. Fica homologado o Parecer, referente ao estabelecimento de valor para locação de prédio urbano com 93,08m², 02 banheiros, 04 salas e área de serviço, localizado na Avenida Carmem Ribeiro Pitombo, 318, Centro, nesta cidade de Ubiratã, assinado pelos senhores ANTONIO RAFAEL DA SILVA, GERALDO JOSÉ DOS SANTOS e LÁZARO INÁCIO DE SOUZA, membros da comissão especial constituída pela Portaria nº 077/2009.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Ubiratã, Estado do Paraná, aos oito dias do mês de abril de 2009.

FÁBIO DE OLIVEIRA D'ALÉCIO
Prefeito de Ubiratã

PROCESSOS LICITATÓRIOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO

Processo nº 330/2008
CONCORRÊNCIA Nº 1/2008

1- DAS PARTES

De um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ nº 76.950.096/0001/10, com sede administrativa a Av. Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal Fábio de Oliveira D'Alécio, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG. Nº 4.312.558-3 PR e inscrito no CPF n.º 600.760.209-59, doravante denominada Contratante, e de outro, como Contratada, a Empresa F.C. COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, inscrito sob o CNPJ n.º 03.520.594/0001-50, situado na av. Nilza de Oliveira, 1097, Município de Ubiratã-Pr, tem entre si justo e acertado celebrar o presente Termo Aditivo com as condições estabelecidas a seguir:

2 – OBJETO DO ADITIVO

2.1- Tendo em vista a necessidade junto as Secretarias Municipais, em acrescer 30 (trinta) dias o prazo do contrato nº 450/2008, estabelecido através da Concorrência nº 01, processo nº 330/2008.
2.2 – Ficando seu novo vencimento para o dia 02/05/2009.

3- FUNDAMENTO

3.1 - Conforme Artigo 65 inciso I, alínea b da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores.

4- DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1- Permanecem em vigor todas as demais condições estabelecidas no contrato ora aditadas que não conflitarem com o presente Termo Aditivo.
E por se acharem de acordo, os representantes legais das partes assinam o presente Termo Aditivo de Contrato de Fornecimento em duas vias de igual valor e forma na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Ubiratã, 06 de abril de 2009.

FÁBIO DE OLIVEIRA D'ALÉCIO
Prefeito de Ubiratã

F.C. COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA
Representante. Legal

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO

Processo nº 430/2009
PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2008

1- DAS PARTES

De um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ nº 76.950.096/0001/10, com sede administrativa a Av. Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal Fábio de Oliveira D'Alécio, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG. Nº 4.312.558-3 PR e inscrito no CPF n.º 600.760.209-59, doravante denominada Contratante, e de outro, como Contratada, a Empresa PETROCON CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, situada na BR 277, km 597, no município de Cascavel-Pr., tem entre si justo e acertado celebrar o presente Termo Aditivo com as condições estabelecidas a seguir:

2 – OBJETO DO ADITIVO

2.1- Tendo em vista a necessidade da demanda junto a Secretaria de Serviços Urbanos em acrescer igual prazo do contrato nr. 563 de 2008, realizado através do Processo de Licitação nº 430/2008 modalidade Pregão Presencial.
2.2- Passando o contrato a ter seu vencimento dia 03/09/2009.

3- FUNDAMENTO

3.1- Conforme Artigo 65 inciso I, alínea b da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores.

4- DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1- Permanecem em vigor todas as demais condições estabelecidas no contrato ora aditadas que não conflitarem com o presente Termo Aditivo. E por se acharem de acordo, os representantes legais das partes assinam o presente Termo Aditivo de Contrato de Fornecimento em duas vias de igual valor e forma na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Ubiratã, 02 de março de 2009.

FÁBIO DE OLIVEIRA D'ALÉCIO
Prefeito de Ubiratã

PETROCON CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
Representante. Legal

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO

Processo nº 448/2008
PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2008

1- DAS PARTES

De um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ nº 76.950.096/0001/10, com sede administrativa a Av. Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal Fábio de Oliveira D'alécio, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG. Nº 4.312.558-3 PR e inscrito no CPF n.º 600.760.209-59, doravante denominada Contratante, e de outro, como Contratada, a Empresa AFALIZARI PANIFICADORA, situada na rua Pedro Beckhauser, 259, no município de Ubiratã-Pr., tem entre si justo e acertado celebrar o presente Termo Aditivo com as condições estabelecidas a seguir:

2 – OBJETO DO ADITIVO

2.1- Tendo em vista a necessidade junto a Secretaria de Ação Social, Serviços Urbanos, Secretaria de Viação e Desenvolvimento Econômico, em crescer junto ao contrato nº 586, 25% (vinte e cinco por cento) do valor, realizado através do Pregão Presencial nº 20/2008, processo nº 448/2008.
2.2 - Importa o presente acréscimo num valor de R\$- 4.604,58 (quatro mil, seiscentos e quatro reais e cinquenta e oito centavos).

3- FUNDAMENTO

3.1- Conforme Artigo 65 inciso I, alínea b da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores.

4- DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1- Permanecem em vigor todas as demais condições estabelecidas no contrato ora aditadas que não conflitarem com o presente Termo Aditivo. E por se acharem de acordo, os representantes legais das partes assinam o presente Termo Aditivo de Contrato de Fornecimento em duas vias de igual valor e forma na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Ubiratã, 06 de abril de 2009.

FÁBIO DE OLIVEIRA D'ALÉCIO
Prefeito de Ubiratã

A FALIZARI PANIFICADORA
Representante. Legal

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO

Processo nº 454/2008
PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2008

1- DAS PARTES

De um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ nº 76.950.096/0001/10, com sede administrativa a Av. Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal Fábio de Oliveira D'alécio, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG. Nº 4.312.558-3 PR e inscrito no CPF n.º 600.760.209-59, doravante denominada Contratante, e de outro, como Contratada, a Empresa G. WAHLBRINK, inscrito sob o CNPJ nº 09.214.752/0001-20, situado na rua Borges, 739, Jardim Gisele, Município de Toledo-Pr, tem entre si justo e acertado celebrar o presente Termo Aditivo com as condições estabelecidas a seguir:

2 – OBJETO DO ADITIVO

2.1- Tendo em vista a necessidade junto a Secretaria da Saúde, em crescer 25% (vinte e cinco por cento) do seu contrato nº 596/2008, estabelecido através do pregão presencial nr. 24/2008 do Processo de Licitação nr 454/2008.
2.2 - Importa o presente acréscimo num valor de R\$-5.498,00 (cinco mil, quatrocentos e noventa oito reais).

3- FUNDAMENTO

3.1- Conforme Artigo 65 inciso I, alínea b da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores.

4- DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1- Permanecem em vigor todas as demais condições estabelecidas no contrato ora aditadas que não conflitarem com o presente Termo Aditivo. E por se acharem de acordo, os representantes legais das partes assinam o presente Termo Aditivo de Contrato de Fornecimento em duas vias de igual valor e forma na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Ubiratã, 06 de abril de 2009.

FÁBIO DE OLIVEIRA D'ALÉCIO
Prefeito de Ubiratã

G. WAHLBRINK
Representante. Legal

Processo nº 537/2009

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2009

O Prefeito Municipal, FÁBIO DE OLIVEIRA D'ALÉCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 – HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Modalidade: Pregão Presencial nº 22/2009
- b) Critério de Julgamento: Menor preço - Global
- c) Data de Abertura/horário: 02/04/09– 10:00horas
- d) Data da Adjudicação: 09/04/09
- e) Data da Homologação: 09/04/09
- f) Objeto da Licitação: Contratação de empresa para fornecer cestas básicas.
- g) Empresas Vencedoras e Valor: LEMES, COGINOTTI E COGINOTTI LTDA-ME, CNPJ Nº 00.192.465/0001-91, VALOR R\$-8.302,00 (oito mil, trezentos e dois reais)

Forma de Pagamento: A VISTA MEDIANTE DOCUMENTAÇÃO FISCAL.
02 – Autorizar as emissões das notas de empenho correspondente.

Ubiratã-Pr., 09 de Abril de 2009

FÁBIO DE OLIVEIRA D'ALÉCIO
Prefeito de Ubiratã

Processo nº 537/2009

EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2009
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: após homologação do prefeito municipal.
CONTRATANTE: Município de Ubiratã – CNPJ nº 76.950.096/0001-10;
CONTRATADA: LEMES, COGINOTTI E COGINOTTI LTDA-ME, CNPJ Nº 00.192.465/0001-91

OBJETO: Contratação de empresa para fornecer cestas básicas.

VALOR R\$-8.302,00 (oito mil, trezentos e dois reais)

FORMA DE PAGAMENTO: A VISTA MEDIANTE DOCUMENTAÇÃO FISCAL.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:			
Despesa Orçamentária	Fonte de Recurso	Desc. da Despesa	Valor R\$
1070	1000	Mat. p/ Distrib. Grat. Progr. Assist. Social	10.000,00

PRAZO DE VALIDADE: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do contrato
FORO DE ELEIÇÃO: Comarca de Ubiratã, Estado do Paraná.

Processo nº 538/2009

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2009

O Prefeito Municipal, FÁBIO DE OLIVEIRA D'ALÉCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 – HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Modalidade: Pregão Presencial nº 23/2009
- b) Critério de Julgamento: Menor preço - Global
- c) Data de Abertura/horário: 02/04/09– 14:00horas
- d) Data da Adjudicação: 02/04/09
- e) Data da Homologação: 03/04/09
- f) Objeto da Licitação: Contratação de empresa para prestar serviços de 400 horas de escavadeira.
- g) Empresas Vencedoras e Valor: A.T. TERRAPLENAGEM, CNPJ Nº 05947975/0001-45

VALOR R\$-75.880,00 (setenta e cinco mil, oitocentos e oitenta reais)

Forma de Pagamento: Á Vista conforme execução dos serviços prestados.

02 – Autorizar as emissões das notas de empenho correspondente.

Ubiratã-Pr., 03 de Abril de 2009

FÁBIO DE OLIVEIRA D'ALÉCIO
Prefeito de Ubiratã

Processo nº 538/2009

EXTRATO DE CONTRATO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2009
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: após homologação do prefeito municipal.
CONTRATANTE: Município de Ubiratã – CNPJ nº 76.950.096/0001-10;
CONTRATADA: A.T. TERRAPLENAGEM, CNPJ Nº 05947975/0001-45

OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviços de 400 horas de escavadeira.

VALOR R\$-75.880,00 (setenta e cinco mil, oitocentos e oitenta reais)

FORMA DE PAGAMENTO: Á Vista conforme execução de serviços prestados

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:			
Despesa Orçamentária	Fonte de Recurso	Desc. da Despesa	Valor R\$
1360	1000	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, P.JURÍDICA	76.000,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) a contar da data da assinatura do contrato
FORO DE ELEIÇÃO: Comarca de Ubiratã, Estado do Paraná.

Processo nº 540/2009

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

MODALIDADE CARTA CONVITE. Nº 6/2009

O Prefeito Municipal, FÁBIO DE OLIVEIRA D'ALÉCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 – HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Modalidade: CARTA CONVITE nº 6/2009
- b) Critério de Julgamento: Menor preço - Global
- c) Data de Abertura/horário: 02/04/09– 14:00horas
- d) Data da Adjudicação: 09/04/09
- e) Data da Homologação: 09/04/09
- f) Objeto da Licitação: Contratação de empresa para pavimentação poliédrica estrada Caviúna etapa II.
- g) Empresas Vencedoras e Valor: PR CONSTRITORALTD, CNPJ Nº 09.520.548/0001-37, VALOR R\$-144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais).

Forma de Pagamento: A prazo conforme medição e mediante apresentação de documentação fiscal.

02 – Autorizar as emissões das notas de empenho correspondente.

Ubiratã-Pr., 09 de Abril de 2009

FÁBIO DE OLIVEIRA D'ALÉCIO
Prefeito de Ubiratã

Processo nº 540/2009

EXTRATO DE CONTRATO
MODALIDADE CARTA CONVITE Nº 6/2009
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: após homologação do prefeito municipal.
CONTRATANTE: Município de Ubiratã – CNPJ nº 76.950.096/0001-10;
CONTRATADA: PR CONSTRITORALTD, CNPJ Nº 09.520.548/0001-37

OBJETO: Contratação de empresa para pavimentação poliédrica estrada Caviúna etapa II.

VALOR R\$-144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais)

FORMA DE PAGAMENTO: A prazo conforme medição, mediante apresentação de documentação fiscal.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:			
Despesa Orçamentária	Fonte de Recurso	Desc. da Despesa	Valor R\$
1331	1000	Obras diversas	144.500,00

PRAZO DE VALIDADE: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do contrato
FORO DE ELEIÇÃO: Comarca de Ubiratã, Estado do Paraná.

Processo nº 541/2009

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2009

O Prefeito Municipal, FÁBIO DE OLIVEIRA D'ALÉCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 – HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Modalidade: Pregão Presencial nº 24/2009
- b) Critério de Julgamento: Menor preço - Global
- c) Data de Abertura/horário: 09/04/09 – 10:00horas
- d) Data da Adjudicação: 09/04/09
- e) Data da Homologação: 09/04/09
- f) Objeto da Licitação: Aquisição de uma pá carregadeira nova sobre rodas.
- g) Empresas Vencedoras e Valor: PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A., CNPJ Nº 76.527.951/0001-85, VALOR R\$:330.000,00 (trezentos e trinta mil reais).

Forma de Pagamento: A VISTA MEDIANTE DOCUMENTAÇÃO FISCAL.

02 – Autorizar as emissões das notas de empenho correspondente.

Ubiratã-Pr., 09 de Abril de 2009

FÁBIO DE OLIVEIRA D'ALÉCIO

Prefeito de Ubiratã

Processo nº 541/2009

EXTRATO DE CONTRATO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2009
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: após homologação do prefeito municipal.
CONTRATANTE: Município de Ubiratã – CNPJ nº 76.950.096/0001-10;
CONTRATADA: PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A., CNPJ Nº 76.527.951/0001-85

OBJETO: Aquisição de uma pá carregadeira nova sobre rodas.

VALOR R\$:330.000,00 (trezentos e trinta mil reais)

FORMA DE PAGAMENTO: A VISTA MEDIANTE DOCUMENTAÇÃO FISCAL.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:			
Despesa Orçamentária	Fonte de Recurso	Desc. da Despesa	Valor R\$
1329	1000	Diversos materiais permanentes	330.000,00

PRAZO DE VALIDADE: 08 (oito) meses a contar da data da assinatura do contrato
FORO DE ELEIÇÃO: Comarca de Ubiratã, Estado do Paraná.

Processo nº 542/2009

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

MODALIDADE CARTA CONVITE Nº 7/2009

O Prefeito Municipal, FÁBIO DE OLIVEIRA D'ALÉCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 – HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Modalidade: Carta Convite nº 7/2009
- b) Critério de Julgamento: Menor preço - Global
- c) Data de Abertura/horário: 03/04/09 – 14:00horas
- d) Data da Adjudicação: 06/04/09
- e) Data da Homologação: 06/04/09
- f) Objeto da Licitação: Contratação de empresa para cobertura de quadra poliesportiva - serviços complementares - conjunto Boa Vista e Jardim Josefina..
- g) Empresas Vencedoras e Valor: J. J. SILVA FILHO & CIA LTDA, CNPJ Nº 08.875.043/0001-22

VALOR R\$: 21.337,00 (vinte e um mil, trezentos e trinta e sete reais) para o item 1
VALOR R\$: 23.950,00 (vinte e três mil, novecentos e cinquenta reais) para o item 2

Forma de Pagamento: Conforme medição mediante documentação fiscal.

02 – Autorizar as emissões das notas de empenho correspondente.

Ubiratã-Pr., 06 de Abril de 2009

FÁBIO DE OLIVEIRA D'ALÉCIO

Prefeito de Ubiratã

Processo nº 542/2009

EXTRATO DE CONTRATO
MODALIDADE CARTA CONVITE Nº 7/2009
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: após homologação do prefeito municipal.
CONTRATANTE: Município de Ubiratã – CNPJ nº 76.950.096/0001-10;
CONTRATADA: J. J. SILVA FILHO & CIA LTDA, CNPJ Nº 08.875.043/0001-22

VALOR R\$: 21.337,00 (vinte e um mil, trezentos e trinta e sete reais) para o item 1
VALOR R\$: 23.950,00 (vinte e três mil, novecentos e cinquenta reais) para o item 2

, CNPJ Nº

OBJETO: Contratação de empresa para cobertura de quadra poliesportiva - serviços complementares - conjunto boa vista e jardim josefina..

VALOR R\$: 21.337,00 (vinte e um mil, trezentos e trinta e sete reais) para o item 1
VALOR R\$: 23.950,00 (vinte e três mil, novecentos e cinquenta reais) para o item 2

Forma de Pagamento: conforme medição mediante documentação fiscal

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:			
Despesa Orçamentária	Fonte de Recurso	Desc. da Despesa	Valor R\$
1331	1000	Obras diversas	46.000,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do contrato
FORO DE ELEIÇÃO: Comarca de Ubiratã, Estado do Paraná.

Processo nº 543/2009

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2009

O Prefeito Municipal, FÁBIO DE OLIVEIRA D'ALÉCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 – HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

Modalidade: Pregão Presencial nº 26/2009
Critério de Julgamento: Menor preço - Global
Data de Abertura/horário: 07/04/09 – 14:00horas
Data da Adjudicação: 09/04/09
Data da Homologação: 09/04/09
Objeto da Licitação: SELEÇÃO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE COMUNICAÇÕES-TELEVISÃO PARA PRESTAR SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DAS CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ.

Empresas Vencedoras e Valor: SISTEMA DE COMUNICAÇÃO DO VALE LTDA, CNPJ Nº 08.727.295/0001-04, VALOR R\$:120.000,00 (cento e vinte mil reais).
Forma de Pagamento: mensalmente até o dia 10 do mês subsequente, mediante apresentação da nota fiscal

02 – Autorizar as emissões das notas de empenho correspondente.

Ubiratã-Pr., 09 de Abril de 2009

FÁBIO DE OLIVEIRA D'ALÉCIO

Prefeito de Ubiratã

Processo nº 543/2009

EXTRATO DE CONTRATO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2009
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: após homologação do prefeito municipal.
CONTRATANTE: Município de Ubiratã – CNPJ nº 76.950.096/0001-10;
CONTRATADA: SISTEMA DE COMUNICAÇÃO DO VALE LTDA, CNPJ Nº 08.727.295/0001-04

OBJETO: SELEÇÃO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE COMUNICAÇÕES-TELEVISÃO PARA PRESTAR SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DAS CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ..

VALOR R\$:120.000,00 (cento e vinte mil reais)

FORMA DE PAGAMENTO: MENSALMENTE ATÉ O DIA 10 DO MÊS SUBSEQUENTE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:			
Despesa Orçamentária	Fonte de Recurso	Desc. da Despesa	Valor R\$
42	1000	Serviços de comunicações em geral	120.000,00

PRAZO DE VALIDADE: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do contrato
FORO DE ELEIÇÃO: Comarca de Ubiratã, Estado do Paraná.

Processo nº 544/2009

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2009

O Prefeito Municipal, FÁBIO DE OLIVEIRA D'ALÉCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 – HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- Modalidade: Pregão Presencial 25/2009
- Critério de Julgamento: Menor preço - Global
- Data de Abertura/horário: 07/04/09 – 10:00horas
- Data da Adjudicação: 09/04/09
- Data da Homologação: 09/04/09
- Objeto da Licitação: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção da pá carregadeira, rolo compactador e patrola.

Empresas Vencedoras e Valor: ISMAEL DE OLIVEIRA, CNPJ Nº 06.288.838/0001-09, VALOR R\$:59.420,00 (cinquenta e nove mil, quatrocentos e vinte reais)

Forma de Pagamento: A VISTA MEDIANTE DOCUMENTAÇÃO FISCAL.

02 – Autorizar as emissões das notas de empenho correspondente.

Ubiratã-Pr., 09 de Abril de 2009

FÁBIO DE OLIVEIRA D'ALÉCIO

Prefeito de Ubiratã

Processo nº 544/2009

EXTRATO DE CONTRATO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2009
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: após homologação do prefeito municipal.
CONTRATANTE: Município de Ubiratã – CNPJ nº 76.950.096/0001-10;
CONTRATADA: ISMAEL DE OLIVEIRA, CNPJ Nº 06.288.838/0001-09

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção da pá carregadeira, rolo compactador e patrola.

VALOR R\$:59.420,00 (cinquenta e nove mil, quatrocentos e vinte reais)

FORMA DE PAGAMENTO: A VISTA MEDIANTE DOCUMENTAÇÃO FISCAL.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:			
Despesa Orçamentária	Fonte de Recurso	Desc. da Despesa	Valor R\$
1385	1000	Manutenção e conservação de máq. e equip.	60.000,00

PRAZO DE VALIDADE: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do contrato
FORO DE ELEIÇÃO: Comarca de Ubiratã, Estado do Paraná.

RERRATIFICAÇÃO
ONDE SE LÊ:

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo: 545/2009

PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2009
A Prefeitura Municipal de Ubiratã, Estado do Paraná, torna público para o conhecimento dos interessados que, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações subsequentes, fará realizar no dia 08 de abril de 2009 às 10h1 min., na sala de reuniões do Paço Municipal, para: Contratação de empresa para instalação de RDU-AT/bt (rede de distribuição urbana-alta tensão/baixa tensão) e IP (iluminação publica) na Av. Valdir de Oliveira, ficando a cargo da mesma todo o material necessário. O Edital completo com seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtido, junto a Divisão de Licitações desta Prefeitura, sito à Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:00 horas, informações complementares poderão ser obtidos pelo telefone (44) 3543-1260, ramal 219.

Ubiratã-Pr., 26 de março de 2009.

SANDRA REGINA SILVA CAPANA

Pregoeira Oficial – conforme portaria nº 066/2009

LÊ-SE:

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo: 545/2009

PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2009
A Prefeitura Municipal de Ubiratã, Estado do Paraná, torna público para o conhecimento dos interessados que, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações subsequentes, fará

realizar no dia 24 de abril de 2009 às 11h1min., na sala de reuniões do Paço Municipal, para: Contratação de empresa para instalação de RDU-AT/bt (rede de distribuição urbana-alta tensão/baixa tensão) e IP (iluminação pública) na Av. Valdir de Oliveira, ficando a cargo da mesma todo o material necessário. O Edital completo com seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtido, junto a Divisão de Licitações desta Prefeitura, sito à Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:00 horas, informações complementares poderão ser obtidos pelo telefone (44) 3543-1260, ramal 219.

Ubiratã-Pr., 26 de março de 2009.

SANDRA REGINA SILVA CAPANA
Pregoeira Oficial – conforme portaria nº 066/2009

PROCESSO 553/2009

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2009

A Prefeitura Municipal de Ubiratã, Estado do Paraná, torna público para o conhecimento dos interessados que, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações subsequentes, fará realizar-se no dia 17 DE ABRIL DE 2009, às 14:00 hs, na sala de reuniões do Paço Municipal, licitação na modalidade de Pregão Presencial, tipo menor preço, para melhor qualidade e conteúdo, visando a AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE LIMPEZA DESTINADOS ÀS ESCOLAS E CRECHES. O Edital completo com seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtido, junto a Divisão de Licitações desta Prefeitura, sito à Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº. 1852, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:00 horas, informações complementares poderão ser obtidos pelo telefone (0xx44) 3543 – 1260, ramal 219 ou pelo email- licitacao@ubirata.pr.gov.br.

Ubiratã-Pr., 03 de abril de 2009.

SANDRA REGINA SILVA CAPANA
Pregoeira designado conforme a portaria nº 66/2009

PROCESSO 554/2009

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2009

A Prefeitura Municipal de Ubiratã, Estado do Paraná, torna público para o conhecimento dos interessados que, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações subsequentes, fará realizar-se no dia 23 DE ABRIL DE 2009, às 10:00 hs, na sala de reuniões do Paço Municipal, licitação na modalidade de Pregão Presencial, tipo menor preço, para melhor qualidade e conteúdo, visando a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS A CLINICA INFANTIL. O Edital completo com seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtido, junto a Divisão de Licitações desta Prefeitura, sito à Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº. 1852, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:00 horas, informações complementares poderão ser obtidos pelo telefone (0xx44) 3543 – 1260, ramal 219 ou pelo email- licitacao@ubirata.pr.gov.br.

Ubiratã-Pr., 03 de abril de 2009.

SANDRA REGINA SILVA CAPANA
Pregoeira

PROCESSO 555/2009

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2009

A Prefeitura Municipal de Ubiratã, Estado do Paraná, torna público para o conhecimento dos interessados que, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações subsequentes, fará realizar-se no dia 23 DE ABRIL DE 2009, às 14:00 hs, na sala de reuniões do Paço Municipal, licitação na modalidade de Pregão Presencial, tipo menor preço global, para melhor qualidade e conteúdo, visando a AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA DESTINADAS A SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS. O Edital completo com seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtido, junto a Divisão de Licitações desta Prefeitura, sito à Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº. 1852, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:00 horas, informações complementares poderão ser obtidos pelo telefone (0xx44) 3543 – 1260, ramal 219 ou pelo email- licitacao@ubirata.pr.gov.br.

Ubiratã-Pr., 03 de abril de 2009.

SANDRA REGINA SILVA CAPANA
Pregoeira designado conforme a portaria nº 66/2009

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE SIMPLES
Nº 26/2009

Processo 558/2009

Dispensa de Licitação, com fundamento no Inciso, do artigo 24 da Lei nº 8.666/03 e leis complementares, a favor das empresas:

CNPJ	Nome do Fornecedor	Inscrição Estadual
78.785.276/0001-10	NTV IMAGEM E PROPAGANDA LTDA	

Nome do Fornecedor	Valor Total
NTV IMAGEM E PROPAGANDA LTDA	5.000,00

Objeto: Contratação de empresa para prestar serviços de criação e produção de vídeos.

Ubiratã Pr., 07 de Abril de 2009.

ANTONIO RAFAEL DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 5/2009

Processo: 559/2009
Dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 25º, Inciso II e artigo 13º, § 3º da Lei nº 8.666/03 e leis complementares, a favor da empresa:

Nome do fornecedor	Sendo o valor total de:
ANGELI DALVI E MARCINIUK LTDA, CNPJ 10.737.163/0001-05.	Valor R\$100.000,00 (cem mil reais)

Objeto: Contratação de empresas com profissionais para elaboração de projetos arquitetônicos, estruturais, hidráulicos, elétricos, telefônicos, prevenção de incêndio, spda – sistema de proteção contra descargas atmosféricas, drenagem, projetos de instalações especiais, laudos, orçamentos, memoriais descritivos, assessoria técnica e acompanhamento de obras.

Ubiratã Pr., 08 de abril de 2009.

ANTONIO RAFAEL DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 27/2009

Processo 560/2009

Dispensa de Licitação, com fundamento no Inciso X, do artigo 24 da Lei nº 8.666/03 e leis complementares, a favor da Empresa SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE UBI RATÃ, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 75.897.769/0001-53, situada na av. Carmem Ribeiro Pitombo, nº 318 – Centro, Ubiratã/PR,

proveniente de Locação de imóvel para instalação do Previdência INSS.

Ubiratã Pr., 08 de abril de 2009.

ANTONIO RAFAEL DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

PORTARIAS DO LEGISLATIVO

PORTARIA Nº. 028/2009
SÚMULA: CONCEDE DIÁRIA NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO.

O Presidente da Câmara Municipal de Ubiratã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

I - Conceder, em conformidade com as Resoluções nº. 003/2005 e 003/2008, diária para custeamento das despesas da viagem à Curitiba, da vereadora Rosa Francisca Camillo, em companhia do vice prefeito e secretário municipal, participação em reuniões no dia 02 de abril do ano em curso com os deputados Hidekazu Takayama e Caio Quintana, com a finalização de angariar benfeitorias para o município de Ubiratã, sendo a mesma concedida através do Requerimento nº 023/2009.

II - O valor concedido será de:
a) R\$ 300,00 (trezentos reais) em favor da vereadora Rosa Francisca Camillo, representando 01 (uma) diária legal.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRASE

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ubiratã, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de abril do ano de dois mil e nove.

Haroldo Fernandes Duarte
Presidente do Legislativo

PORTARIA Nº. 029/2009

SÚMULA: CONCEDE DIÁRIA NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO.

O Presidente da Câmara Municipal de Ubiratã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

I - Conceder, em conformidade com as Resoluções nº. 003/2005 e 003/2008, diária para custeamento das despesas da viagem à Curitiba, do vereador João dos Santos Laurindo, em companhia do vice prefeito e secretário municipal, participação em reuniões no dia 02 de abril do ano em curso com os deputados Hidekazu Takayama e Caio Quintana, com a finalização de angariar benfeitorias para o município de Ubiratã, sendo a mesma concedida através do Requerimento nº 024/2009.

II - O valor concedido será de:
a) R\$ 300,00 (trezentos reais) em favor do vereador João dos Santos Laurindo, representando 01 (uma) diária legal.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRASE

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ubiratã, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de abril do ano de dois mil e nove.

Haroldo Fernandes Duarte
Presidente do Legislativo

ATENÇÃO!

O Jornal Oficial do Município de Ubiratã é distribuído
semanalmente nos locais abaixo:

Terminal Rodoviário,
Biblioteca Municipal, ACEU, Câmara
Municipal,
Paço Municipal, Secretarias Municipais,
Fórum, Cooperativas, Detran e Agência
do trabalhador

EXPEDIENTE

Jornal Oficial do
Município de Ubiratã

Lei nº 1418 de 25/01/2005 - Distribuição Gratuita
Prefeito do Município: Fábio de Oliveira D'Alécio
Jornalista Responsável: Cássio Henrique Ceniz - DRT - PR 7067
Diagramação: Suellen C. Biasi
Redação e Administração: Av. Nilza de Oliveira Pipino, 1852
e-mail: legislar@ubirata.pr.gov.br
CEP: 85440-000 - Ubiratã - PR
Fone/Fax: (44) 3543-1260
Impressão: Gráfica Ubiratã - Fone: (44) 3543-1367